

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, Sr. Pedro Junior Nunes da Silva

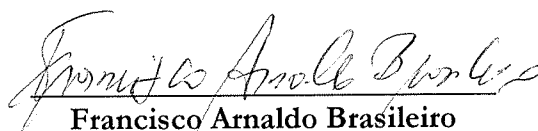
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 15.24.05.10.001 – INEX

Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel para funcionamento da Sede Administrativa do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL do Município de Itaitinga - CE

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo em epígrafe, e baseado no Parecer Jurídico acostado aos autos, Declaro a viabilidade de Inexigibilidade de Licitação nº 15.24.05.10.001 – INEX, amparada no inciso V, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a Locação de 01 (um) Imóvel para funcionamento da Sede Administrativa do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL do Município de Itaitinga - CE, em favor do Sr. Jose Nonato Satis da Silva, inscrito no CPF nº 481.089.443-68, no valor global, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses a contar da assinatura, na forma da Lei nº 14.133/21 alterada e consolidada.

Assim, vem comunicar o Sr(a). Pedro Junior Nunes da Silva – Ordenador(a) de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, da presente declaração, para que proceda com a respectiva HOMOLOGAÇÃO.

Itaitinga/CE, 15 de maio de 2024



Francisco Arnaldo Brasileiro
Agente de Contratações